



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

“Sistema de Teleféricos e Parque Aventura do Curral das Freiras”

PROPONENTE: Madeira Skypark Adventure – Atividades Turísticas, Lda.
ENTIDADE LICENCIADORA: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

Este projeto localiza-se no concelho de Câmara de Lobos, nas freguesias do Curral das Freiras e do Jardim da Serra.

Na sequência do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, com emissão de DIA a 23 de junho de 2022, nos termos e para efeitos do preceituado no nº 6 do art. 20.º disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 dezembro, a Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) e o Resumo Não Técnico, encontram-se disponíveis para consulta, durante 15 dias úteis, de 16 de abril a 07 de maio de 2026, nos seguintes locais:**

- Direção Regional do Ambiente e Mar, Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 3º Dto, 9064-506 FUNCHAL;
- Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 CÂMARA DE LOBOS;
- Na página da Internet da Direção Regional do Ambiente e Mar (<https://www.madeira.gov.pt/dram/>);
- No portal oficial do Ministério do Ambiente e Energia (<http://participa.pt>).

O Resumo Não Técnico (RNT) encontra-se também disponível nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia do Curral das Freiras, Estrada Cónego Camacho 7 B, 9030-319 CURRAL DAS FREIRAS;
- Junta de Freguesia do Jardim da Serra, Rotunda Cerejeiras 2 - Centro Cívico, 9325-272 JARDIM DA SERRA.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E MAR

Mais se informa que:

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 3º Direito, 9064-506 Funchal ou através de email (dram@madeira.gov.pt) até à data do termo da Consulta Pública.

O relatório de consulta pública, que deverá conter a descrição dos meios e formas escolhidos para a publicitação do projeto e participação dos interessados, bem como a síntese das opiniões predominantemente expressas e a respetiva representatividade, é enviado pela Autoridade de AIA ao Presidente da Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), para elaboração do parecer final, em face do conteúdo dos pareceres técnicos recebidos, da apreciação técnica do RECAPE e outros elementos de relevante interesse constantes do processo.

Outras informações relativas ao projeto poderão ser fornecidas pela Madeira Skypark Adventure – Atividades Turísticas, Lda. ou pela Direção Regional do Ambiente e Mar.

Os interessados gozam a possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 dezembro.

Funchal, 13 de abril de 2026.

O Diretor Regional do Ambiente e Mar

DIREÇÃO REGIONAL
DO AMBIENTE E MAR
DRAM
Manuel Ara Oliveira